



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e DIONATHAN BREMM, este em substituição a membro titular VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING a qual se fez ausente por motivos médicos, designados pela Portaria nº 690/2020. Iniciou-se a Sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV COMPACTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ E EMENDA PARLAMENTAR Nº 201920520004. O pregoeiro informou que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição nº 10697, páginas 35 e 36, de 02/06/2020, no Diário Oficial da União, Edição nº 103, seção 3, página 130, de 01/06/2020; bem como, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2021, página 206, do dia 01/06/2020. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 01/06/2020. Na abertura da sessão o pregoeiro relatou que o edital possuiu, até a presente data e horário, 74 (setenta e quatro) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos acessos (pessoas interessadas no certame), nenhuma empresa interessada compareceu para participar do certame. Dessa forma o pregoeiro e equipe de apoio declarou a licitação deserta por não acudirem interessados no certame, mesmo o edital tendo suas publicações como determina a legislação. O pregoeiro, em consonância com a importância, bem como o interesse público no objeto, decidiram encaminhar o processo ao órgão solicitante para analisar o instrumento convocatório para averiguar a possibilidade de existência de exigências restritivas ou abusivas que impediram a participação de empresas interessadas na execução do objeto para possibilidade de posterior republicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Dionathan Bremm
DIONATHAN BREMM
Equipe de Apoio